

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 463/2023
SEI nº 1260.01.0052238/2022-30

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67, 77 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 155, de 29 de março de 2023, fica divulgada a alteração societária, recredenciada a entidade mantenedora Escola Doce Tempo Ltda – ME e ainda, renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio SEI, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Oswaldo Cruz, 506, Centro, em Boa Esperança, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.
SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 01/04/2023